

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRICULA:5964491/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 843 de 26 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3350662/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar, tendo em vista a necessidade de permanência do servidor no município de Santarém/PA, no dia 23 de setembro de 2025, visando conduzir a equipe para cobertura jornalística da festividade do Sairé.

NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAUJO DE LIMA

MATRICULA:5983139

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 844 de 26 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3390053/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São Domingos do Capim/PA, nos dias 26 a 27 de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da PA-253.

NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA

MATRICULA:5947910

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 845 de 26 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3390502/SECOM

RESOLVE: I –

Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São Domingos do Capim/PA, nos dias 26 a 27 de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da PA-253.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA:5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 846 de 26 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3390406/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São Domingos do Capim/PA, nos dias 26 a 27 de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da PA-253.

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRICULA:5721306/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 847 de 26 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3390327/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São Domingos do Capim/PA, nos dias 26 a 27 de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da PA-253.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA:5937242/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1250190

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestor e suplente da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO GESTORES E SUPLENTES

2025/3160126 GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90. "Curso de Edição de Vídeo: Nível Básico com enfoque no Programa DaVinci Resolve" Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e o servidor Wellington Sales Pereira, matrícula n.º 8002220/4 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de Setembro de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1250082

PORTARIA Nº 401/2025 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. IRISVALDO DA SILVA NONATO, inscrito na matrícula nº 54143741/6 para a função de Fiscal e o Sr. RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, inscrito na matrícula nº 5924928/3 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, que tem por objeto a execução do projeto "Cultura Nossa", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2025/2846183.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

I - ensinar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e

VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de Setembro de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1250150

PORTARIA Nº 398/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – EXONERAR GIORDANA ASSEF KRUMPANZER, matrícula 5924905/3, do cargo em comissão de GERENTE, a pedido, tendo como último dia trabalhado a data de 22/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1249891

PORTARIA Nº 399/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR CLEVEN PENA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, a contar de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1249892

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 384/2025 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024,